

A cidade de Olinda conta com nova Lei que versa sobre o abandono de animais de grande porte. O texto do Executivo e aprovado pela Câmara dos Vereadores integra a estratégia que a partir desta quarta-feira (16.06) intensificou o serviço de recolhimento de animais como cavalos, por exemplo.

A Lei aprovada e que seguiu para sanção do prefeito, Professor Lupércio, define que o animal apreendido passará cinco dias úteis acolhido na Base Rural. Findo esse prazo, sem o resgate pelo proprietário, ele será doado. A iniciativa do gestor vem no sentido de garantir a segurança e qualidade de vida dos animais e também da população, pois a soltura nas vias públicas gera riscos para todos.

O trabalho de recolhimento conta com quatro laçadores, um motorista, um veterinário e um coordenador, além do suporte de um caminhão boiadeiro. Os bichos recolhidos são levados para a Base Rural de Olinda. O número para denúncias é 3439-5535. O serviço estava parado quando Professor Lupércio assumiu a Prefeitura em 2017 e foi retomado na atual gestão.

## Olinda conta com nova Lei para animais de grande porte abandonados e intensifica fiscalização | 2

